



LEI N° 3.724 /2012

Oficializa Logradouro na Localidade
Malvinas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu
sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Ficam oficializadas as denominações atuais dos seguintes
logradouros na localidade Malvinas, no Bairro Botafogo:

- I- RUA DA FELICIDADE;
- II- RUA TATAGIBA;
- III- TRAVESSA TATAGIBA I;
- IV- TRAVESSA TATAGIBA II;
- V- TRAVESSA DO COMÉRCIO;
- VI- TRAVESSA PRESIDENTE CASTELO BRANCO;
- VII-ALAMEDA DAS AMENDOEIRAS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de janeiro de 2012.


RIVERTON MUSSI RAMALHO
Prefeito

Publicação	<i>Diário da Costa do Sol</i>
Edição N°	<i>2561</i>
Data	<i>05/01/12</i> pág. <i>13</i>
	<i>Riverton Mussi - MAT. 27.405</i>
	SECRETÁRIO